fls 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº 70650
09 / 12 / 199 8

# REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

| ATA Nº |
|---|
| EXPEDIENTE____/____/ 199____ | |
| ACEITO EM ____/____/ 199____ | |
| APROVADO EM____/____/ 199____ | |
| REJEITADO EM____/____/ 199____ | |
| ARQUIVO ) | |

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

## PROJETO DE LEI

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIOGRANDINA A IRMÃ NAIR MAZZOCHIN.

Art. 1.o - Fica concedido o Título de Cidadã Riograndina à Irmã NAIR MAZZOCHIN .

Art. 2.o- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.o - Revogam-se as disposições em contrário .

Rio Grande , 09 de dezembro de 1998 .

Sala das Sessões, de de 199

Vereador JUAREZ MOLINARI
Líder Bancada PPB

Form. 2-A
5.000 - 3/97

VISTO

Presidente

IRMÃS DE SÃO JOSÉ DE CHAMBÉRY, PROVINCIA DE PORTO ALEGRE
Rua Marechal Floriano, 616 – Fone: (051)2257831 – Porto Alegre - RS

fls. 03

ALGUNS DADOS BIOGRAFICOS DE:

# IRMÃ NAIR MAZZOCHIN

Nascida em NOVA PÁDUA - RS

Filha de: Fioravante Giuseppe Mazzochin
Regina De David

Familiares: 2 irmãos: Ivo e Alcides
1 irmã: Maria

Estudos realizados: Curso Primário: Nova Pádua
Ginasial e Normal: Convento São José – Garibaldi

Estudos Sociais: FURG
Geografia: UCPEL
Pedagogia e Administração Escolar: FURG

Vida Religiosa: Ingressou na Vida religiosa, Postulado, em fev.1958;
Admitida ao Noviciado: dezembro de 1958 ;
Professou perpétua: 1966, quando já lecionava no Col. Sévigné

**Atividades profissionais**:

1. Colegio Sévigné: Profa. regente de Curso Primário: 1961/1967

2. COL STA JOANA D´ARC: admitida em fev. 1968
Professora Primária
Supervisora de Estágio
Coordenadora de 1º Grau

Profa de Ens. Religioso de Ens.Fund, e Ens. Médio
Profa. De Geografia noEnsino Médio
Profa. De História e OSPB: Ensino Médio
Profa. De Matemática: 5ª série primária
DIRETORA a/c de 1982.
Profa. Estadual: no Gin.Com.Est.Mal Mascarenhas de Morais; 2 anos:

f/54

Participou em inúmeros CONGRESSOS NACIONAIS, estaduais, representando a Escola:
Participa regularmente de seminários, conferências, encontros, como forma de atualização permanente.

Além das atividades Profissionais, apoiou/a, incentivou/a ligadas à pastoral da Educação, projetos comunitários, atividades assistenciais nos bairros onde nossas Irmãs atuam, creches.

Foi também membro do Conselho Municipal de Educação de Rio Grande. (curto período).

Fonte consultada: - Arquivo: - do Col Sta Joana d´Arc e da Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry

Porto Alegre/ Rio Grande, 07 de junho de 1999.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

11.5.02

Assunto :

**PARECER**

PROCESSO Nº 10.650

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria ~~CONSTITUCIONAL~~.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de maio de 199 2

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98